



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA,  
ESPORTE, LAZER E TURISMO

**RESULTADO PRELIMINAR**

**Dispõe sobre o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 04/2023 – Audiovisual. Edital De Seleção De Projetos Para Firmar Termo De Execução Cultural Com Recursos Da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Dolores de Guanhanes, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

1. Publica os habilitados no Edital de Chamamento Público nº 04/2023.

<b>CATEGORIA 1: PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL</b>		
<b>MODALIDADE 1: CURTA-METRAGEM DE DOCUMENTÁRIO</b>		
<b>NOME</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>COTA</b>
João Paulo Siqueira da Conceição Silva	O quilombo presente na diversidade e o legado histórico cultural exigente na cidade de Dolores de Guanhanes.	SIM
Ivanesia Albino Andrade	Marujada de Nossa Senhora do Rosário	NÃO
Isabela Melo Lopes Cançado	Atrativos culturais e turísticos do município de Dolores de Guanhanes	NÃO
<b>MODALIDADE 2: VIDEOCLIFE</b>		
<b>NOME</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>COTA</b>
Paulo Henrique Macário Ferreira	Musica autoral com artista local	NÃO
<b>CATEGORIA 2: CINEMA ITINERANTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>COTA</b>
Vinicius de Souza Faria	Circuito de Cinema em Dolores de Guanhanes	NÃO
<b>CATEGORIA 3: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>COTA</b>
Márcio Heleno Soares	Capacitação de Cinema em Dolores de Guanhanes	NÃO

2. O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto, à luz dos requisitos fixados no **Edital de Chamamento Público nº 04/2023** de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual, poderá oferecer **impugnação** junto à Secretaria Municipal Comissão de Avaliação, **até o dia 12 de Dezembro**, devidamente instruída com provas.

3. O proponente que teve sua inscrição indeferida no Edital de Chamamento Público nº **04/2023** poderá apresentar a documentação complementar junto à Secretaria Municipal **até o dia 12 de Dezembro**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA,**  
**ESPORTE, LAZER E TURISMO**

4. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas no seguinte endereço: Rua Castro Alves, 29, Centro, Dores de Guanhanes, Minas Gerais, de 08:30min às 16:30min.

5. Este resultado preliminar entra em vigor na data de sua publicação.

Dores de Guanhanes, 07 de dezembro de 2023.

**Kariny Mara de Souza**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura,  
Esporte, Lazer e Turismo

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes no dia 07/12/2023.

  
Responsável pela publicação